

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
---	---	---

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROCESSO 517/2014
PROTOCOLO 2014/258952
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2014/FSCMP

AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015,

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, sigla pela qual doravante será denominada nesta Ata, CNPJ n.º 04.929.345/0001-85, sediada na Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, representada por sua Presidente, **Dra. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**, brasileira, casada, médica, portadora do CRM/PA n.º 3483, inscrita no CPF/MF sob o n.º 128.646.502-82, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-Pará, na Av. Senador Lemos, n.º 587, apto. 2301, Umarizal, CEP: 66.050-000 nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Estadual n.º 6.474/2002, Decreto Estadual n.º 1.093, de 29.06.2004, do Decreto Estadual n.º 2.069, de 20.02.2006, aplicando as disposições complementares da Lei Federal n.º 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP n.º 023/2014/FSCMP, discriminado na Ata do certame, no termo de adjudicação e de homologação publicados no portal de compras governamentais do Governo Federal www.comprasnet.gov.br arquivos digitais estes que possuem eficácia de publicação nos termos dos parágrafos 1º e 3º do artigo 31 do Decreto Estadual n.º 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006, registrou o preço oferecido pela empresa **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ n.º 37.844.479/0001-52, sediada na **AV. MARANHÃO**, n.º 500, Bairro **JUNDIAÍ**, **ANÁPOLIS/GO**, CEP: 75.110-470, neste ato representada pelo(a) Sr^(a) **JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.157.091 2ª VIA SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 364.235.481-53, doravante denominada **FORNECEDOR** vencedora do certame supracitado para o(s) item(ns) **04,05,06,07,08,12,13,15,16,24,26,31,34,35,40,46,47,48,50,52,54 e 56**, Processo Licitatório para registro de preços previsto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, e com a presente ata disciplinada conforme as cláusulas seguintes:

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Esta Ata de Registro de Preços tem como objeto a eventual aquisição de Material Técnico Hospitalar (fios de sutura), conforme especificações, quantidades e valores a seguir discriminados:

Item 04	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 0, POLIGLACTINA, 70/90 CM, AG. 4,0 CM. CILINDRICA: FIO 0, POLIGLACTINA, AGULHA 4,0 CM, 3/8 CILINDRICA CILINDRICA, 70 A 90 CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. OFERECEMOS AGULHA 1/2 CILINDRICA - REGISTRO ANVISA: 10426020013	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	7.020	R\$ 4,64 (Quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Item 05	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 0, POLIGLECAPRONE, AGULHA 4,0CM 1/2 CILINDRICA, 70 CM A 90 CM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020015	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	144	R\$ 4,97 (Quatro reais e noventa e sete centavos)
Item 06	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 0, POLIPROPILENO, AGULHA 4,0CM, 1/2 CILINDRICA: FIO 0, AGULHA 4,0, 1/2 CILINDRICA, CILINDRICA, DE 70 A 75 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA,	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	576	R\$ 1,48 (Um real e quarenta e oito centavos)

10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020006				
Item 07	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 0, SEDA PRETA, TRANCADO, 70CM, AG. 3,0 CM CILINDRICA: FIO 0, SEDA PRETA, AGULHA 3,0CM, 3/8 CIRCULAR CILINDRICA, DE 70 A 75CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020001	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	576	R\$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos)
Item 08	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 1, POLIGLACTINA, 70CM, AG. CILINDRICA DE 4,0CM: FIO 1, POLIGLACTINA, DE 70 CM A 75CM, AGULHA CILINDRICA DE 4,0CM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020013	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	2.304	R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos)
Item 12	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 2, POLIPROPILENO, 50CM, AG. 3/8, CIRC. TRIANG. 7,5 CM, C/24: FIO 2, POLIPROPILENO, MONOFILAMENTO COM 50CM, AGULHA 7,5 CM 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO MS/ANVISA,	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	576	R\$ R\$ 4,44 (Quatro reais e quarenta e quatro centavos)

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE-REGISTRO ANVISA: 10426020006				
Item 13	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 2-0, POLIGLACTINA, 70 CM AG. CIL. 3,0CM, 3/8: FIO 2-0, POLIGLACTINA, AGULHA 3,0CM, 3/8 CIRCULAR CILINDRICA, 70 A 75 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - REGISTRO ANVISA: 10426020013	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	864	R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos)
Item 15	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 2-0, POLIGLECAPRONE, 70 CM, AG. 1/2 CIRCULAR CILINDRICA DE 3,5: FIO 2-0, POLIGLECAPRONE, 70 CM, AG. 1/2 CIRCULAR CILINDRICA, DE 3,5CM (DE 70 A 75 CM CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - REGISTRO ANVISA: 10426020015	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	144	R\$ 5,05 (Cinco reais e cinco centavos)
Item 16	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 2-0, POLIPROPILENO, MONOF. 75 CM, AG. CIL. DE 3,0CM: FIO 2-0, POLIPROPILENO, MONOFILAMENTO, DE 70 A 75 CM, AGULHA 3,0 CM 3/8 CIRCULAR CILINDRICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO NÚMERO	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	576	R\$ 1,49 (Um real e quarenta e nove centavos)

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020006				
Item 24	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 3-0, POLIGLACTINA, 70CM, AG.2,5CM CIRC. CIL. ABSORV. FIO 3-0,POLIGLACTINA,AGULHA 2,5CM, 1/2 CIRCULAR CILINDRICA,DE 70 A 75 CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL,CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA,DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020013	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	720	R\$ 2,94 (Dois reais e noventa e quatro centavos)
Item 25	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 3-0, POLIGLECAPRONE, AG 3,0CM 3/8 CIRC. CIL, 70 CM: FIO 3-0, POLIGLECAPRONE, AGULHA 3,0 CM, 3/8 CIRCULAR CILINDRICA, DE 70 A 75 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO NUMERO E REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020015	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	1.200	R\$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos)
Item 26	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 3-0, POLIPROPILENO, 75 CM AG. CILIN. 2,5 CM: FIO 3-0, POLIPROPILENO, AGULHA 2,5 CM, 1/2 CIRCULAR CILINDRICA, DE 70 A 75 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	720	R\$ 1,49 (Um real e quarenta e nove centavos)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTERIL, CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE - REGISTRO ANVISA: 10426020006				
Item 31	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 4-0, NYLON, AG. 2,0CM, 3/8 CIRC. CORTANTE, 45 CM: FIO 4-0, NYLON MONOFILAMENTO, AGULHA 2,0 CM, 3/8 CIRCULAR CORTANTE, COM ATE 45 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO NUMERO DO REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020004	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	4.800	R\$ 1,22 (Um real e vinte e dois centavos)
Item 34	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 4-0, NYLON, AG. 2,0 CM, 3/8 CIRC. CORTANTE, 45 CM: FIO 4-0, NYLON MONOFILAMENTO, AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULAR CORTANTE, COM ATE 45CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO NUMERO DO REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020013	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	864	R\$ 2,67 (Dois reais e sessenta e sete centavos)
Item 35	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 4-0, POLIGLECAPRONE, 25 CM, AG. 3,0 CM CILINDRICA: FIO 4-0, POLIGLECAPRONE, AGULHA 3,0 CM 3/8 CIRCULAR CILINDRICO, DE 70 A 75 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	432	R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTERIL, CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE - REGISTRO ANVISA: 10426020015				
Item 40	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 5-0 POLIPROP. MONOFILAMENTO 75 CM CIL 1,5CM: FIO 5-0, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, DUAS AGULHAS 1,5 CM CILINDRICA, 1/2 CIRCULAR DE 70 A 75 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE - REGISTRO ANVISA: 10426020006	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	240	R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos)
Item 46	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 6-0 EM PROLENE, 7,5 CM, AGULHA CILINDRICA DE 1,3: FIO 6-0, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, DUAS AGULHAS 1,3 CM CILINDRICA, DE 70 A 75 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE - REGISTRO ANVISA: 10426020006	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	144	R\$ 5,49 (Cinco reais e quarenta centavos)
Item 47	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 6-0, NYLON, AG. 3,0 CM CORTANTE: FIO 6-0, NYLON MONOFILAMENTO, AGULHA 2,0 CM 3/8 CIRCULAR CORTANTE, COM ATE 45CM,	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	288	R\$ 1,79 (Um real e setenta e nove centavos)

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO NUMERO DO REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020004				centavos)
Item 48	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 6-0, POLIDIOXANONA VIOLETA, AG. CIL. 1,3 CM, CARDIOV: FIO 6-0, POLIDIOXANONA VIOLETA, AGULHA 1,30 CM 3/8 CIRCULAR CILINDRICA DE 70 A 75 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE- REGISTRO ANVISA: 10426020016	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	144	R\$ 14,49 (Quatorze reais e quarenta e nove centavos)
Item 50	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0: FIO 0 CATGUT SIMPLES, AGULHA 3,5CM ½ CIRCULAR CILINDRICA, 70CM A 75CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020021	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	2.400	R\$ 2,38 (Dois reais e trinta e oito centavos)
Item 52	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO PARA SUTURA EM ALGODAO AZUL, 2-0,	BIOLINE FIOS	Envelopes	576	R\$ 0,95 (Noventa e

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		

POLIESTER DE ALDODAO AZUL, SEM AGULHA, 15X45CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL CONTENDO NUMERO DO REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - REGISTRO ANVISA: 10426020017	CIRURGICOS			cinco centavos)
Item 54	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO 0, POLIGLACTINA, AGULHA 4,8CM ½ CIRCULAR CILINDRICA, 70CM A 90CM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020013	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	6.000	R\$ 2,32 (Dois reais e trinta e dois centavos)
Item 56	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FIO PARA SUTURA, EM PROLENE, 1-0: FIO 1 POLIPROPILENO, AGULHA 4,0CM, ½ CIRCULAR CILINDRICA, 70CM A 90CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO NUMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - REGISTRO ANVISA: 10426020006	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	Envelopes	1.440	R\$ 1,85 (Um real e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futuro fornecimento terá validade de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.






GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a **FSCMP** não estará obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR**, sendo, entretanto, assegurada ao mesmo, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o **FORNECEDOR** assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 023/2014/FSCMP, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4 - A convocação para o fornecimento decorrente desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho despesa em favor do **FORNECEDOR** nos termos do caput do artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320/64.

2.5 - Em obediência ao Decreto 876/2013, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

2.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

CLÁUSULA III – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

3.1 - Os preços ofertados pelo **FORNECEDOR**, signatário da presente Ata de Registro de Preços constam do banco de dados contida no portal de compras governamentais do Governo Federal www.comprasnet.gov.br contendo eficácia de publicação nos termos dos parágrafos 1º e 3º do artigo 31 do Decreto Estadual n.º 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006.

3.2 - Havendo alterações dos preços constantes desta Ata, nos termos da cláusula seguinte, será publicada a alteração mediante extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA IV - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		

4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a **FSCMP** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou prestadores de serviço.

4.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, na forma do Decreto Estadual nº 1.093/2004, a **FSCMP** deverá:

I- convocar o fornecedor ou prestador de serviço com vistas à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

II- frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador de serviço será liberado do compromisso assumido; e

III- convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, na forma do Decreto Estadual nº 1.093/2004, a **FSCMP** poderá:

I - liberar o fornecedor ou prestador de serviço, conforme o caso, do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que seja confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, conforme o caso, visando igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, na forma do Decreto Estadual nº 1.093/2004, a **FSCMP** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA V – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Mediante a emissão da Nota de Empenho de Despesa por parte da **FSCMP** e recebimento da mesma por parte do **FORNECEDOR** estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos nela especificados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5.2 - O local de entrega será na Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, sendo o horário de funcionamento de 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária a ser efetivada para a conta corrente do fornecedor, a ser informada na oportunidade da entrega do produto, no



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		

prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos por parte da **FSCMP** e, da entrada da Nota Fiscal do **FORNECEDOR** na Gerência Financeira da **FSCMP**. Caso haja erros na quantidade ou na qualidade do produto entregue pelo fornecedor, a **FSCMP** reserva-se o direito de não realizar o pagamento dos produtos até a regularização das pendências da entrega, caso em que o fornecedor não terá direito a atualizações monetárias em seu pagamento.

6.2 - Caso a conta bancária do fornecedor acima informada não seja pertencente ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARA será descontado do valor a ser pago a esta, o custo da transferência bancária da importância a que a mesma faz direito, a ser creditada em sua conta corrente pertencente à outra instituição financeira.

6.3 - Caso haja alguma irregularidade detectada pela **FSCMP** na quantidade ou especificação dos produtos entregues pelo fornecedor aquela reterá o pagamento até que sejam solucionadas as pendências apontadas hipótese em que o fornecedor não terá direito a juros ou correções monetárias no valor a que tem direito a receber.

6.4 - Na oportunidade do pagamento o fornecedor deverá comprovar a manutenção dos requisitos de habilitação da licitação, conforme estabelece o artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo comprovar a sua atual regularidade com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, com o INSS e com o FGTS. Caso haja alguma irregularidade seja detectada pela **FSCMP**, esta reterá o pagamento até que sejam solucionadas as pendências verificadas, hipótese em que o fornecedor não terá direito a juros ou correções monetárias no valor a que tem direito a receber.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do fornecedor:

7.1 - Fornecer os produtos nas especificações constantes no edital e quantidades solicitadas na Nota de Empenho de Despesa;

7.2 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue;

7.3 - Declarar, detalhadamente, a garantia e/ou prazo de validade dos produtos entregues, contando o prazo a partir da data da entrega na **FSCMP**;

7.4 - O Prazo para sanar os equívocos de entrega, como por exemplo, entrega de produtos com especificação errada e/ou em quantidade insuficiente ao solicitado na Nota de Empenho de Despesa será de cinco dias úteis a contar da notificação do erro;

7.5 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;





	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	

7.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;

7.7 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia do fabricante e/ou prazo de validade do produto, de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 12 (doze) meses contados da entrega do material;

7.8 - Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca desta Ata de Registro de Preços sem prévia autorização da **FSCMP**.

7.9 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **FSCMP** durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

7.10 - Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais, causados por culpa ou dolo dos seus funcionários ou de terceiros que estejam a serviço do **FORNECEDOR** nas dependências da **FSCMP**, ficando obrigada a promover a recuperação ou ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a **FSCMP** reserva-se o direito de descontar o valor do dano causado na fatura a vencer ou de cobrá-lo em juízo;

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA FSCMP

São obrigações da **FSCMP**:

8.1 - Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, às especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 023/2014/FSCMP.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da servidora indicada no Termo de Referência, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo, nos termos da cláusula 6ª desta Ata;

8.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, no prazo de cinco dias úteis, nos termos da Cláusula 7.4 desta Ata;

8.5 - Assegurar aos funcionários do **FORNECEDOR** o acesso para reparos e/ou substituições durante a garantia, respeitadas as normas de segurança interna da contratante;

8.6 - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos do **FORNECEDOR**;



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		

8.7 - Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos que compõem o objeto desta Ata.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 - Conforme previsto no caput do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, combinado com o disposto no caput do artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.474/2002, e artigo 29 do Decreto Estadual n.º 2.069/2006, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso assumido no presente certame, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF do Governo Federal, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a FSCMP, sem prejuízo das multas previstas na cláusula seguinte e demais cominações legais.

9.2 - O atraso injustificado na execução do fornecimento ou a inexecução total ou parcial do mesmo sujeitará o fornecedor à aplicação das seguintes multas, que poderão ser descontadas das garantias eventualmente apresentadas, dos pagamentos devidos pela FSCMP, ou judicialmente conforme **previsto nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93**, sem prejuízo da reparação de eventuais danos causados:

a) de 0,033% sobre o valor do empenho por dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho, no caso de inexecução total ou 10% (dez por cento) sobre o valor da parte não executada, no caso de inexecução parcial.

9.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA X – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

10.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Administração da **FSCMP**, desde que devidamente comprovada a vantagem na referida adesão, e desde que observada a legislação em vigor do Estado do Pará, incluindo os Decretos emitidos pelo Poder Executivo do Estadual, que disciplinam o Registro de Preços neste Estado Federativo.

10.2 - A solicitação de Adesão pretendida será submetida à decisão discricionária da **FSCMP**, que analisará a conveniência da autorização pretendida, desde que este fornecimento não prejudique o abastecimento da **FSCMP** e em caso positivo, indicará os respectivos preços a serem praticados; obedecida a ordem de classificação.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



10.3 - Caberá ao **FORNECEDOR** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos máximos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a **FSCMP**.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

11.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.2 - não atender a respectiva Nota de Empenho, nos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

11.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.4 - Estiverem presentes razões de interesse público.

11.5 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da FSCMP.

11.6 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 023/2014/FSCMP e seus anexos, documentos estes de observância obrigatória pelas partes.

12.2 - As partes poderão assinar esta Ata de Registro de Preços de forma eletrônica, através de certificação digital, no Portal de Compras do Governo Federal (SIASG/COMPRASNET), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br na forma do §1º do artigo 5º do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, sendo que o FORNECEDOR deverá fazê-lo no prazo de cinco dias úteis a contar de sua intimação para o ato de assinatura, que poderá ser emitida pelo próprio sistema SIASG/COMPRASNET, ou por outra forma de intimação, devidamente comprovada nos autos do processo;

12.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme previsto no artigo 7º do Decreto Estadual n.º 1.093/2004.

12.4 - As questões decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP n.º 023/2014/FSCMP, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual do Pará, no foro da cidade de Belém.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Belém, Pa 25 de fevereiro de 2015.


FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR


BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
BENEFICIÁRIO DA ATA

José Alberto da Luz Mota
CPF 304.235.481-31 - RG 2157091
Sócio Administrador